



Doc. nº: 42/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 09 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

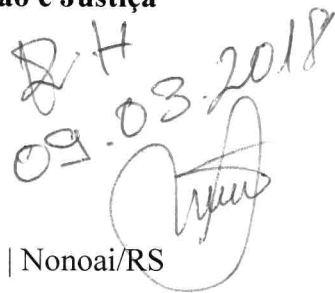
Assunto: Agenda reunião com CCJ e integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que o cumprimenta, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, integrada pelos Vereadores: Fabrício Trentin de Moura – Relator, José Antônio D'Agostini Vigne – Presidente e Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora, vem pelo presente solicitar o agendamento de reunião com Vossa Excelência, com a finalidade de tratar, juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai, do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11/2018**, que “Concede Revisão Geral Anual – art. 37, X da CF/88, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, Magistério Municipal e Quadro de Extinção, que especifica, além de dar outras providências”.
2. Sugerimos, para tanto, a data de 13/03/2018 (terça-feira), a partir das 18h00min, ficando no aguardo da confirmação.
3. Na certeza do atendimento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


D.H.
09.03.2018

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!